LEI Nº 9.552, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Denomina “Estevão Bechelane” a Rua 21, no bairro Golden Sul, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estevão Bechelane”, a Rua 21, no bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Munícipio

Documento assinado digitalmente - YP1-X9G-640-OW0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Estevão Bechelane foi um dos filhos do casal de consagrados da Missão Maria de Nazaré, Lucas Francisco e Mariana, que teve um papel muito significativo na história da comunidade.

Antes de completar 2 anos de idade, o pequeno Estêvão faleceu, em 25 de maio de 2023. Sua breve vida foi um sinal luminoso de Deus na vida de seus pais e de todos os que tiveram a alegria de conhecê-lo.

Partiu prematuramente deixando uma saudade imensa, mas também lembranças preciosas. Sua breve passagem foi repleta de amor, pureza e luz. Embora o tempo tenha sido curto, seu impacto foi eterno.

A proposta de denominar uma rua com seu nome representa uma justa e sensível homenagem à sua memória. Tal iniciativa busca reconhecer o valor da vida, ainda que breve, e eternizar o afeto que a criança despertou em sua convivência com a comunidade.

Assim, propomos este projeto para que Estevão Bechelane seja sempre lembrado com ternura, como um anjinho que veio iluminar os corações por um instante e ensinar o valor do amor.

Documento assinado digitalmente - YP1-X9G-640-OW0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/06/2025 às 11:39:03

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 18/06/2025 às 16:31:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 23/06/2025 às 17:18:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YP1 **X9G** **640** **OW0**